

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo nº 372/2024

1 – Introdução

Órgão	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo		
Unidade Solicitante	UA 35999 - Divisão de Manutenção - DMAN		
Responsável pela demanda Aline Castro Rodrigues	Matrícula: 24580		
E-mail: acrodrigues@al.sp.gov.br	Telefone: (11) 3886-6324		

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade, estabelecer diretrizes e fixar características a serem observadas na apresentação das propostas técnicas, e na execução do objeto desta contratação, além de estabelecer os principais tópicos, em detalhes eventualmente não assinalados, que devem ser executados de acordo com o padrão do objeto em questão.

1.1.1 O Estudo Técnico Preliminar irá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conterá todos os elementos mínimos previstos no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. No caso de dúvidas relativas a pretendida contratação, os proponentes deverão dirigir-se à Divisão de Manutenção na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subsolo, sala S17, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6870 ou 3886-6876 e 3886-6324.

1.3 Todos os materiais e suas aplicações devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes para cada caso e ao objeto em particular, cabendo ainda, quando necessário, certificações podendo ser solicitado à Contratada a apresentação de certificado de conformidade técnica dos materiais empregados à luz das normas vigentes.

1.4 As exigências de qualidade serão estendidas também às atividades complementares à execução, não indicadas no Termo de Referência, e que sejam necessárias à perfeita execução do objeto em consonância com as Normas e Procedimentos ali estabelecidos, não eximindo a eventual contratada do fornecimento dos itens com total qualidade.

2 – Descrição da necessidade

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de atender as várias demandas de readequação de piso nas diversas áreas de trabalho desta Assembleia Legislativa, considerando o desgaste excessivo em razão do tempo de instalação e intenso uso, visando oferecer às unidades, condições satisfatórias de trabalho para o adequado desempenho de suas atividades.

2.2 A contratação em tela não possui Catálogo Eletrônico de Padronização conforme consulta realizada no Portal Nacional de Compras Públicas.



3 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão orçamentária anual da Unidade Requisitante.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não possui Plano de Contratação Anual em vigor para o ano de 2024.

4 – Descrição dos requisitos da contratação

A Unidade requisitante analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Requisitos legais e normativos

4.1 Requisito Legal/Normativo:

→ Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

4.2 Requisito Técnico: Os serviços serão adquiridos sob demanda, conforme necessidade da Administração, visando, minimamente, a eliminação de fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições, redução do número de licitações, redução de grandes estoques e melhores índices de disponibilidade da logística dos suprimentos para a realização das manutenções preventivas e corretivas prediais. Verifica-se que se trata de serviços comuns, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

4.2.1 Os produtos deverão ser fornecidos, no que tange às suas especificações físicas, químicas, biológicas, microbiológicas, bem como de nomenclatura, acondicionamento,

rotulagem, embalagem e de segurança, de acordo com o que prevê a legislação pertinente vigente e deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de fábrica e lacradas pelo fabricante.

Alinhamento entre a Contratação e o planejamento estratégico

4.3 A ação pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de manutenção continuada da infraestrutura desta Casa de Leis, provendo os serviços de manutenção predial com os materiais necessários para realização de suas atividades.

Plano de sustentação do contrato

4.4 A referida aquisição se dará por meio de contratação de empresa especializada para tal fim, completamente comprovada, por meio da documentação que deverá ser apresentada oportunamente, cuja seleção se dará por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado em sítio próprio.

Estratégia da Contratação

4.5 Natureza do objeto: Os serviços a serem contratados possuem natureza não continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para a solicitação das instalações.

4.6 Parcelamento do objeto: O objeto será adquirido pelo Sistema Registro de Preços, sob demanda, conforme necessidade da Administração, na forma do inciso IV do artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7 Adjudicação do objeto: A adjudicação deverá ser por menor preço por item.

4.8 Tipo de licitação/Modalidade: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, modo de disputa

aberto, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Planejamento das atividades de transição e encerramento do contrato vigente

4.9 Não haverá necessidade da atual Contratada promover ação de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a continuidade da gestão, uma vez que o objeto a ser contratado envolvem procedimentos padronizados, normatizados e amplamente praticados pelas empresas do ramo, sendo, portanto, considerados serviços de natureza comum.

Recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto que está sendo contratado

4.10 O objeto a ser adquirido será fornecido e instalado por prestadores da Contratada.

4.11 A planilha com a relação dos recursos necessários à execução do objeto encontra-se dimensionada no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Documentação oficial do fabricante

4.12 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico.

4.13 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante; e

b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Indicação de marca/modelo/fabricante

4.14 A indicação de marca/modelo/fabricante dos produtos é apenas referencial podendo ser ofertada outra desde que atenda as especificações solicitadas no Termo de Referência.

Garantia/prazo de validade dos Produtos

4.15 O prazo de garantia dos materiais e serviços: 60 (sessenta) meses a partir do termo de recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

4.16 A substituição dos materiais ou reexecução dos serviços, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

5 – Levantamento de mercado

Conforme se depreende do último Pregão (recortes da Ata da Sessão Pública abaixo) realizado por esta Assembleia referente a objeto análogo, observa-se a participação de diversos fornecedores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº : 85/2023

Processo nº : 491/2023

Objeto : Fornecimento e instalação de piso laminado, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Edifício Sede e Anexos, por meio do Sistema do Registro de Preços

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Às 14:35:29 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro desta órgão/entidade **Luís Henrique Simão Godeghesi** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe, relativo à oferta de compra - DC: **010101000012023OC00143**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

Descrição	: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE PESO, COLOCAÇÃO DE PESO
LAMINADO DE MADEIRA	
Quantidade / Unidade de Fornecimento	: 3.000 / METRO QUADRADO
Município	: SÃO PAULO
Menor Valor	: 93,4000
CNPJ/CPF - Vencedor	: 18382709000164 - GERMANO PEDROSO DE MORAES - ME
Propostas Entregues	20
Desistência de Propostas	2
Propostas Restantes	18
Propostas Classificadas	18

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares de outros Órgãos Públicos, sendo constatado que este é um mercado bastante amplo e difuso, não sendo, portanto, demanda exclusiva ou estranha ao mercado.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Edital nº PCE 21/2024

Última atualização: 27/06/2024

Local: Brusque/SC Órgão: MUNICÍPIO DE BRUSQUE Unidade compradora: 28001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Estratégica

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 01/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102343000194-1-000103/2024 Fonte: IFM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMPLETOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REVESTIMENTOS PARA PISO DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO ACARTONADO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.654.745,74

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

▪ **PODER LEGISLATIVO**
Câmara dos Deputados
Código da UASG: 10001

▪ **Pregão Eletrônico Nº 151/2014 - (Decreto Nº 5.450/2005)**

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de piso de alta resistência, incluindo rodapés, arremate de portas e a retirada de pisos existentes, e fornecimento e aplicação de sinteco, com substituição de tacos defeituosos ou soltos, para imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, mediante Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital a partir de: 14/08/2014 das 09:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:59 Hs

Endereço: Câmara dos Deputados Ed. Anexo 1 - 14º Andar - Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA (DF)

Telefone: (0xx61) 32164900

Fax: (0xx61) 32164915

Entrega da Proposta: 14/08/2014 às 09:00Hs

▪ **Itens de Serviços**

1 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira

SUBSTITUIÇÃO DO PISO EXISTENTE POR PISO LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA (PISO FLUTUANTE), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DESCRIÇÃO: o serviço de substituição compreende a retirada do piso existente (madeira laminada, laminado melamínico e/ou tecido), o fornecimento e a instalação de novo piso, bem como todos os materiais e serviços não descritos e que sejam necessários à completa execução do serviço, inclusive rodapés e arremates, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1164

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

2 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira

COLOCAÇÃO DE PISO LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA (PISO FLUTUANTE), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO SOBRE PISO EXISTENTE DESCRIÇÃO: serviço de colocação compreende a instalação de novo piso, bem como todos os materiais e serviços não descritos e que sejam necessários à completa execução do serviço, inclusive rodapés e arremates, sobre piso existente em madeira, cerâmica e/ou vinílico, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 319

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO— REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Processo Licitatório nº 284/2023

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica— RP

Tipo: Menor Preço Por Lote

Recebimento das Propostas: das 17:00 horas do dia 07/12/2023 até 17/01/2024 as 08:00 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: 08:30 horas do dia 17/01/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/01/2024.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

Formalização de Consultas/Encaminhamentos:

E-mail: licitacao@mafra.sc.gov.br Telefone/Fax: (47)3641-4009

Site: <http://www.mafra.sc.gov.br>

Setor Responsável : Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (47) 3645-0735 ou 3642-0958;

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Telefone:

(47) 3642-0488.



Portal da Transparência			
CONTROLIADORIA-GERAL DA UNIÃO			
Sobre o Portal Painéis Consultas Detalhadas Controle social Rede de Transparência Receba Notificações Aprenda mais			
VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > CONSULTAS > CONSULTA DE LICITAÇÕES > DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO			
Detalhamento da Licitação			
ORIGEM DOS DADOS			
Órgão superior 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Órgão / entidade vinculada 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	Unidade gestora responsável 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	Número da licitação 00016/2018
Modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO	Data de abertura 29/05/2018	Situação PUBLICADO	Processo 23088006949201833
Quantidade de itens licitados 1	Valor da licitação R\$ 118.880,00	Contato no órgão/entidade responsável DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Município/UF ITAJUBÁ/ MG
Objeto OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.			

A opção se deu pelo Sistema Registro de Preços por ser o pretendido serviços de natureza comum, tendo sido descrito de forma suficiente e clara possibilitando futuras e eventuais contratações, com o objeto perfeitamente divisível e rotineiro, (por conta das diversas adequações deste edifício), sendo, importante frisar, incerta e imprevisível sua solicitação, pois, decorrente do resultado de outras interferências.

Já no que respeita a vantagem para a administração, cumpre esclarecer que seria, s.m.j., mais custoso, diversas contratações semelhantes ao longo de um ano, valendo-se, às vezes, pelo cálculo do metro de diversas de licitações em razão do baixo valor de aquisição.

Pelo exposto, esta Unidade considerou conveniente o Sistema de Registro, por estar a demanda devidamente enquadrada, pela praticidade da aquisição a contar da contratação e pela celeridade no atendimento, não dependendo esta Casa de Leis de manutenção de grandes estoques.

6 – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Piso Laminado para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Registro de Preços,

conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 12 (meses) contados a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogado conforme artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas foram obtidas a partir do histórico de contratos anteriores de mesmo objeto, conforme abaixo, considerando que este Edifício possui aproximadas 180 Unidades (Administrativas, Parlamentares, Assessorias e Núcleos) divididas em diversas salas em um Prédio de 6 andares, havendo ainda Auditórios e Plenários, sendo estas quantidades adequadas considerando a possibilidade de prorrogação da Ata.

Contratos anteriores:

PD 680/2018

PD 44/2020

PD 261/2021

PD 312/2022

PD 752/2022

PD 491/2023

7.1 Planilha estimativa das quantidades

Item	Qtde	Unid	Descrição/especificação
1	3.000	m ²	Fornecimento e instalação de piso laminado em chapas de madeira prensada - referência Duratex/Eucafloor – lâmina com dimensões mínimas aproximadas de 1200 x 190 x 06 mm, médio tráfego, linha comercial para escritórios, classe de abrasão AC4, borda reta, garantia mínima comercial de 05 anos, cor amadeirada no padrão da edificação respeitando-se as variações dos fabricantes, com todos os acessórios necessários para perfeita instalação, com instalação de rodapé no tom do piso com altura mínima de 50 mm, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas, marcas ou quebra), incluindo remoção com descarte ambientalmente adequado do entulho gerado.

8 – Estimativa (preliminar) do valor da contratação

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP (11)3886-6324

O preço inicialmente estimado é de R\$288.251,15 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) com base no contrato PD 491/2023 atualizado pelo IPCA e tem por objetivo servir de parâmetro para análise de custo-benefício da contratação, sendo que o maior detalhamento da formação de preços de cada item será inserido aos autos em momento oportuno pela Coordenadoria de Compras, conforme inciso I do artigo 21A da Resolução Alesp 925/2021 atualizada pela Resolução Alesp 942/2024.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2024
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 280.200,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02873360
Valor percentual correspondente	2,873360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 288.251,15 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Item	Descrição	Unidade	Qtde (até)	Valor Unitário	Valor total
Único	Fornecimento e instalação de piso laminado em chapas de madeira prensada - referência Duratex/Eucafloor – lâmina com dimensões mínimas aproximadas de 1200 x 190 x 06 mm, médio tráfego, linha comercial para escritórios, classe de abrasão AC4, borda reta, garantia mínima comercial de 05 anos, cor amadeirada no padrão da edificação respeitando-se as variações dos fabricantes, com todos os acessórios necessários para perfeita instalação, com instalação de rodapé no tom do piso com altura mínima de 50 mm, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas, marcas ou quebra), incluindo remoção com descarte ambientalmente adequado do entulho gerado.	m²	3.000	R\$ 96,08	R\$ 288.251,15

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Optou-se pelo não parcelamento da solução, pois no caso em tela, fornecimento e instalação de piso laminado, havendo vencedores que ofertem produtos de fabricantes distintos e, conseqüentemente, paletas de cores distintas, os materiais e serviços não seriam complementares, significando a possibilidade de não ser a Ata utilizada na íntegra. Isso se dá mediante a impossibilidade, por exemplo, de esgotar os 25% de uma das Contratadas, e isso ocorrer dentro de um único ambiente com grande metragem, não sendo possível a complementação da área pela outra Contratada pela diferença de material.

De se considerar ainda, na hipótese de parcelamento, que um dos itens pode fracassar ficando esta Casa de Leis com o material sem a instalação ou vice-versa.

A unicidade neste caso, promove economia de escala e evita equívocos na execução do objeto, assegurando a garantia dos materiais e serviços.

10 – Providências a serem adotadas pela Administração

Não se vislumbra necessidade de outras providências para adequação desta Assembleia no que tange à aquisição do objeto.

11 – Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Para o objeto da contratação em tela não há serviços correlato e/ou interdependentes.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

12.1 Os materiais solicitados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às disposições legais da União e do Estado de São Paulo onde será executado o objeto;
- b) Às normas e especificações constantes do Edital;

- c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes e materiais solicitados;
- d) Às normas ABNT pertinentes ao objeto;
- e) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

12.2 Como medidas mitigadoras:

- a) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;
- b) Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, a fim de ser devidamente descartados na coleta seletiva.
- d) Os pisos devem ser acondicionados em caixas projetadas especialmente para proteger os cantos, as pontas e a camada de superfície, sob condições normais de transporte e manuseio.

12.3 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

12.4 As normas de segurança constantes deste Termo de Referência não desobrigam a Contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas referentes aos materiais.

13 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Não impactar no estoque físico;

Continuidade nos serviços de manutenção predial;

Conservação do patrimônio público;

Tratamento isonômico entre os participantes bem como, justa competição entre os licitantes.

Promover boas condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

14 – Análise de riscos

RISCO -1-	
Descrição do risco:	Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação provocando excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do processo
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Id	Danos
1.	Atraso no planejamento da contratação
2.	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise
3.	Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes
4.	Processo com inconsistências técnicas
Id	Ação Preventiva
1.	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo
2.	Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.
3.	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
4.	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação.
5.	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros
6.	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades

7.	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo
----	--

Id	Ação de Contingência
1.	Acelerar as demais fases da contratação
2.	Reexame dos documentos preparatórios da contratação
3.	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.

RISCO -2-	
Descrição do risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco (MR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Id	Danos
1.	Especificação com inconsistências técnicas
2.	Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente previstos
3.	Requisitos técnicos não atendidos
4.	Contratação e execução deficiente do objeto.
5.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Id	Ação Preventiva
1.	Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para a confecção dos termos necessários ao processo
2.	Realização de cursos, treinamentos, seminários e palestras ligadas ao tema
3.	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.
4.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública
5.	Uso de modelos de instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.
	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na legislação atinente

Id	Ação de Contingência
1.	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo com itens de mesma natureza

RISCO -3-	
------------------	--

Descrição do risco:		Pesquisa de mercado deficiente	
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Danos		
1.	Prejuízo ao erário		
2.	Preços acima do praticado no mercado		
Id	Ação Preventiva		
1.	Corrigir imediatamente o artefado deficiente		
2.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.		
3.	Utilizar Banco de Dados do Governo na realização de pesquisa de preços.		
Id	Ação de Contingência		
1.	Cancelamento da aquisição		
2.	Não adjudicação do certame		
3.	Realização de nova pesquisa de preços		
4.	Dar andamento ágil aos procedimentos de licitação a fim de evitar defasagem de preços		
5.	Reabertura do certame		

RISCO -4-	
Descrição do risco:	Especificação inadequada dos serviços necessários ao funcionamento da manutenção predial
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Incompatibilidade dos serviços a serem adquiridos com a necessidade apresentada
2.	Atraso no atendimento das Ordens de Serviços
3.	Não utilização do serviço adquirido incorrendo em desperdício de recursos de investimento
4.	Prejuízo ao erário
Id	Ação Preventiva
1.	Aquisição de serviços, levando em consideração sua correta especificação com riqueza de detalhes, quanto ao tamanho, necessidade de manutenções, dentre outras características.
2.	Verificação minuciosa no ato do recebimento provisório para garantir que o serviço executado seja o mesmo que foi especificado na compra.
Id	Ação de Contingência

1.	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante
RISCO -5-	
Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Atraso no atendimento das demandas
Id	Ação Preventiva
1.	Disponibilizar lista atualizada dos serviços que deverão ser licitados.
Id	Ação de Contingência
1.	Suspender o Pregão e rever os quantitativos e realizar nova pesquisa de preços
2.	Realização de novo certame
RISCO -6-	
Descrição do risco:	Descumprimento contratual grave ou inexecução
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Não efetivação da execução
2.	Atraso na execução dos serviços
Id	Ação Preventiva
1.	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.
Id	Ação de Contingência
1.	Convocação dos remanescentes ou dos aderentes.

15 – Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos mínimos previstos na legislação vigente.

15.2 Diante do exposto, embora demonstrada a necessidade do presente objeto (s) durante a instrução do procedimento, submete-se o presente documento para apreciação de oportunidade e, se em termos, autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Unidade Requisitante	De acordo
Aline Castro Rodrigues Gestora de Divisão Divisão de Manutenção Matrícula 24.580	Tiago José Borges da Silva Diretor de Departamento Departamento de Infraestrutura Matrícula 30.446



Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :21/08/2024 10:27:37

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :04/09/2024 18:53:10